

## 12 COMPANHIA DE COMUNICACOES

**Estudo Técnico Preliminar 128/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 64383.002568/2026-38

**2. Descrição da necessidade**

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de melhoria das instalações sanitárias da Organização Militar, por meio da instalação de portas de box em vidro temperado. A ausência ou inadequação desse item compromete a funcionalidade, a higiene, a segurança e o conforto dos usuários, além de impactar negativamente nas condições de uso das dependências.

**3. Área requisitante**

Área Requisitante	Responsável
Alomoxarifado	JONANTAN NOBRE DE SANTANA

**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

A solução deverá atender aos seguintes requisitos: fornecimento e instalação de box em vidro temperado, com espessura mínima de 8 mm, resistente a impactos e variações térmicas; utilização de materiais de fixação resistentes à umidade e corrosão; execução do serviço por mão de obra qualificada; garantia mínima dos serviços e materiais; atendimento às normas técnicas vigentes (ABNT), especialmente relacionadas a vidros e segurança; acabamento adequado, sem arestas cortantes ou riscos aos usuários.

**5. Levantamento de Mercado**

Foram analisadas possíveis soluções disponíveis no mercado: aquisição de materiais sem instalação: inviável, pois a OM não dispõe de mão de obra especializada; contratação apenas de mão de obra: inadequada, pois dificulta a responsabilização pela qualidade dos materiais; contratação integrada (fornecimento + instalação): solução mais vantajosa, garantindo padronização, economia e responsabilidade técnica. Conclusão: a contratação conjunta de fornecimento e instalação é a alternativa mais adequada.

**6. Descrição da solução como um todo**

A solução consiste na contratação de empresa especializada para: fornecimento de portas de box em vidro temperado sob medida; instalação completa, incluindo ferragens, suportes e acabamentos; adequação ao espaço físico existente (banheiro do alojamento dos oficiais).

**7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

A estimativa foi obtida através de pesquisa de mercado preliminar de acordo com descrito abaixo:

Ordem	Descrição	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Modalidade da Aquisição
1	Serviço de instalação de 6 portas de vidro temperado	1	6.600,00	6.600,00	Dispensa de Licitação
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 6.600,00</b>	

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 6.600,00

O custo estimado da adesão a este órgão Gerenciador é de R\$ 6.600,00 ( seis mil e seiscentos reais)

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não será autorizado.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação possui alinhamento com o Plano Anual de Contratação 2026 desta Companhia.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria das condições de higiene e uso dos banheiros; maior segurança aos usuários; padronização das instalações; aumento da durabilidade dos materiais e redução de custos com manutenção corretiva.

## 13. Providências a serem Adotadas

Realização de vistoria técnica para definição de medidas e material necessários; definição do cronograma de execução e fiscalização do contrato.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Exigir da contratada o descarte ambientalmente adequado; e utilização de materiais duráveis e de qualidade.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nos elementos apresentados, a contratação mostra-se viável, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e às necessidades desta Organização Militar.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JONANTAN NOBRE DE SANTANA**

Auxiliar do setor de material



*Assinou eletronicamente em 18/06/2026 às 15:28:23.*